



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5111/2020</b>		
Ementa <b>INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.</b>		
Data da Norma <b>14/12/2020</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020</a></u> - Autoria: ALLINY SARTORI</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Calendário de Eventos do Município de Ibitinga.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.534/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Calendário de Eventos do Município de Ibitinga, a ser comemorado dia 27 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** O Poder Executivo pode desenvolver campanhas publicitárias nas Unidades de Saúde, hospital, escolas etc. para espalhar a importância da doação e a ampliação da discussão sobre o tema na sociedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

